



Câmara Municipal de Piên - Piên - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000353

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/11000353

Número / Ano	000353/2025
Data / Horário	11/08/2025 - 10:44:57
Ementa	SOLICITO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE: INSTALAÇÃO DE DOIS BANCOS DE RESERVA NA QUADRA DO BAIRRO TRIGOLÂNDIA.
Autor	GABRIEL
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Graziele



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN
Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642
CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 134/2025.

Exmo. Sr. Almir Pedro Mielke
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente e Srs Vereadores,

Assunto: Instalação de dois bancos de reserva na quadra do bairro Trigolândia

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente: Instalação de dois bancos de reserva na quadra do bairro Trigolândia.

A instalação de bancos de reserva demonstra o compromisso da administração municipal com a valorização do esporte, da cultura e do bem-estar da população, promovendo um espaço mais digno e acessível para todos.

JUSTIFICATIVA:

A instalação desses bancos é de suma importância por diversos motivos. Primeiramente, eles proporcionam maior conforto e comodidade aos atletas durante as partidas, treinamentos e eventos esportivos, permitindo que jogadores, treinadores e espectadores possam se sentar de forma adequada enquanto aguardam sua vez ou descansam após suas atividades.

Além disso, esses bancos contribuem para a organização e segurança do espaço, evitando que as pessoas fiquem de pé ou espalhadas de forma desordenada, o que pode gerar riscos de acidentes ou dificultar a circulação no local. Também fomentam um ambiente mais acolhedor e convidativo para a comunidade, incentivando a prática esportiva e a convivência social.

Desta forma, por entender que tal Indicação é de efetiva relevância, o Vereador que subscreve a presente pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL BUSCH
Data: 11/08/2025 08:04:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Busch
Vereador

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
ANALYTICAL CHEMISTRY



1954

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

210

1954



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN
Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642
CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 134/2025.

Exmo. Sr. Almir Pedro Mielke
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente e Srs Vereadores,

Assunto: Instalação de dois bancos de reserva na quadra do bairro Trigolândia

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente: Instalação de dois bancos de reserva na quadra do bairro Trigolândia.

A instalação de bancos de reserva demonstra o compromisso da administração municipal com a valorização do esporte, da cultura e do bem-estar da população, promovendo um espaço mais digno e acessível para todos.

JUSTIFICATIVA:

A instalação desses bancos é de suma importância por diversos motivos. Primeiramente, eles proporcionam maior conforto e comodidade aos atletas durante as partidas, treinamentos e eventos esportivos, permitindo que jogadores, treinadores e espectadores possam se sentar de forma adequada enquanto aguardam sua vez ou descansam após suas atividades.

Além disso, esses bancos contribuem para a organização e segurança do espaço, evitando que as pessoas fiquem de pé ou espalhadas de forma desordenada, o que pode gerar riscos de acidentes ou dificultar a circulação no local. Também fomentam um ambiente mais acolhedor e convidativo para a comunidade, incentivando a prática esportiva e a convivência social.

Desta forma, por entender que tal Indicação é de efetiva relevância, o Vereador que subscreve a presente pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GABRIEL BUSCH
Data: 11/08/2025 08:04:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Busch
Vereador



[The text in this section is extremely faint and illegible. It appears to be a multi-paragraph letter or report.]

[A single line of faint text, possibly a signature or a closing line.]

[A final line of faint text at the bottom of the page.]